



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 562/2007, DE 29 DE MAIO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2007, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para reforço das seguintes rubricas orçamentárias abaixo:

02	02.06.01	1.0050	339039	041220010200061	Outros Serv.Terc.PJ	3.000,00
02	02.05.01	1.0040	339039	041220009200051	Outros Serv.Terc.PJ	1.500,00
02	02.06.01	1.0048	339030	041220010200061	Material de Consumo	15.000,00
02	02.04.01	1.0031	339036	041210007200041	Outros Serv.Terc.PF	10.000,00
02	02.05.01	1.0041	449051	154510060100355	Obras e Instalações	19.500,00
TOTAL						49.000,00

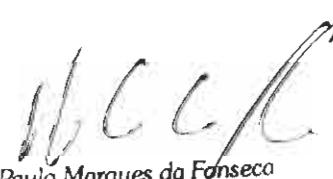
Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial e suplementar de que trata o artigo 1º são provenientes de recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações abaixo, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais):

02	02.04.01	1.0030	339035	041210007200041	Serviços de Consultoria	10.000,00
02	02.06.01	1.0044	319011	123650018200091	Vencimentos e vantagens fixas	20.000,00
02	02.10.01	1.0069	319011	123650018200091	Vencimentos e vantagens fixas	19.000,00
Total						49.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de maio de 2007.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por ata, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.